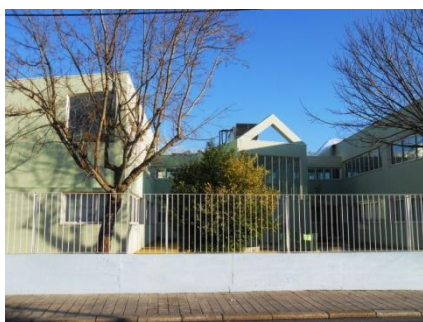




PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

2017/2018



AGRADECIMENTOS:

A todas as entidades singulares e coletivas que de uma ou outra forma colaboraram na elaboração deste documento, expressamos aqui a nossa gratidão.

A equipa de trabalho

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	7
CAPÍTULO I - ENQUADRAMENTO NO PROJETO EDUCATIVO	8
1. A Escola que somos!.....	8
2. Finalidades do Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular (PEDC):	9
CAPÍTULO II - OPÇÕES E PRIORIDADES.....	11
1. Organização e gestão escolar	11
1.1. Oferta Educativa e Formativa.....	11
1.2. Horário de Funcionamento das Escolas do Agrupamento	11
1.2.1. Jardins de Infância	11
1.2.2. Escolas do 1º Ciclo	11
1.2.3. Escola Básica de Perafita (escola sede)	11
1.2.4. UAEEAM	11
2. Organização dos espaços	12
2.1. Bibliotecas escolares	12
3. Organização do serviço docente (OAL)	13
3.1. Organização do Horário dos professores	14
3.1.1. Pré-Escolar.....	14
3.1.2. 1º Ciclo.....	14
3.1.3. 2º e 3º Ciclos.....	14
3.2. Atribuição de coordenações (Departamentos, Grupos ou Áreas Disciplinares, Pedagógicas).....	15
3.3. Nomeação dos Diretores de Turma	15
3.4. Organização dos apoios educativos	15
3.4.1. Princípios orientadores:	15
3.4.2. Modalidades dos apoios educativos	15
4. Ausências ao serviço.....	16

4.1.	Conceitos.....	16
4.2.	Educação Pré -Escolar.....	16
4.3.	Primeiro Ciclo Ensino do Básico	16
4.4.	Segundo e Terceiro Ciclo do Ensino Básico	17
5.	Constituição de turmas	18
5.1.	Critérios gerais de constituição de Turmas	18
5.1.1.	Critérios específicos para o Pré-escolar	18
5.1.2.	Critérios específicos para o 1º ciclo.....	20
5.1.2.2.	Constituição de turmas no 1.º ciclo do ensino básico.....	21
5.1.3.	Critérios específicos para os 2º e 3º ciclos	22
6.	Organização dos horários dos alunos.....	23
6.1.	Organização dos horários do Pré-escolar.....	23
6.2.	Organização dos horários do 1º ciclo	23
6.3.	Organização dos horários dos 2º e 3º ciclos	23
6.4.	Desdobramento de Disciplinas.....	24
7.	Medidas de Apoio à Diversidade.....	24
7.1.	Educação Especial.....	24
7.2.	Apoios Educativos	25
7.2.1.	Princípios orientadores	25
7.2.2.	Modalidades dos apoios educativos	26
7.2.3.	Cultura Imigrante e de diferente etnia.....	26
8.	Desenho Curricular.....	26
8.1.	Estrutura Curricular da Educação Pré-escolar (Áreas de Conteúdo)	26
8.2.	Estrutura Curricular do 1º Ciclo e distribuição das cargas horárias	27
8.2.1.	Componente local do currículo	28
8.3.	Estrutura Curricular do 2º Ciclo e distribuição das cargas horárias.....	28
8.4.	Estrutura Curricular do 3º Ciclo e distribuição das cargas horárias	29

8.5.	Estrutura Curricular das Ofertas formativas	30
8.5.1.	Percurso Curricular Alternativo – PCA- 6º ano (Animação e Manutenção).....	30
8.5.2.	Curso de Educação Formação – CEF (Comércio – Operador de Distribuição Tipo 2)	30
8.6.	Estrutura curricular de um Currículo Específico Individual com Plano Individual de Transição	32
8.7.	Estrutura Curricular de um Currículo Específico Individual sem Plano Individual de Transição	32
9.	Outras componentes do currículo.....	33
9.1.	Apoio ao estudo	33
9.2.	Oferta complementar.....	34
9.2.1.	Objetivos da Oferta Complementar:.....	34
9.3.	Oferta de Escola	34
9.3.1.	Atividades de Enriquecimento Curricular no Pré-Escolar e no 1º Ciclo (AEC)	34
9.3.2.	Atividades de Enriquecimento Curricular no 2º e 3º ciclo/Atividades Extracurriculares.....	35
10.	Promoção do sucesso escolar	35
11.	Metodologia	36
11.1.	Como ensinar.....	36
11.1.1.	Princípios Metodológicos	37
11.1.2.	Seleção e Critérios para uso dos Materiais e Recursos Didáticos	37
12.	Critérios Gerais de Avaliação dos Alunos	38
13.	Articulação entre ciclos.....	38
14.	Programa de Formação da Comunidade Educativa	39
15.	Abertura da Escola ao Meio	39
16.	Escola / Família.....	39
CAPÍTULO III - ORIENTAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DO PCG e PT.....		41
1.	Educação Pré-escolar (PCG)	41
2.	Ensino Básico (PT)	42

CAPÍTULO IV - AVALIAÇÃO 44

NOTA FINAL 45

ANEXOS:

1- PLANIFICAÇÕES DISCIPLINARES

2- AVALIAÇÃO DE ALUNOS

NOTA INTRODUTÓRIA

No cumprimento do Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho, com as alterações previstas no Decreto-Lei nº 91/2013, de 10 de julho, o Decreto-Lei 176/2014 de 12 de dezembro e o Decreto-Lei nº17/2016 de 4 de abril, o presente documento, Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular (PEDC), articula com o conjunto de documentos estruturantes do Agrupamento.

O Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular (PEDC) é um processo de tomada de decisões (opções e prioridades) que procura traduzir a operacionalização e articulação das estratégias de desenvolvimento do currículo nacional e das metas educativas.

É a partir da análise do contexto e de uma série de acordos acerca das estratégias de intervenção didática, que o processo é construído, a fim de assegurar a coerência das suas práticas com a obtenção possível dos valores e aprendizagens idealizados para o grupo dos alunos da escola. O Plano de Estudo e Desenvolvimento Curricular ajuda a ajustar as respostas educativas às peculiaridades de cada contexto para que todos atinjam as mesmas finalidades educativas, princípio irrefutável para garantir o direito e a igualdade de oportunidades para todos.

Este PEDC apresenta-se dividido em quatro capítulos:

I. Oferta escolar do Agrupamento e projeção do que se pretende atingir com este projeto, articulado com o Projeto Educativo (PE).

II. Opções e prioridades feitas pelo Agrupamento, no que respeita à organização, metodologia, aprendizagens, programa de formação da comunidade educativa e medidas de atenção à diversidade, abertura da escola ao meio e relação da escola com a família.

III. Sugestão para a construção dos planos de turma.

IV. Enquadramento da avaliação existente no Agrupamento.

Por fim e em articulação com o texto do documento enquadram-se os anexos. O anexo 1 é constituído pelas planificações de cada disciplina. Este registo foi realizado nos grupos disciplinares e nos conselhos de docentes. O anexo 2 é o documento “Avaliação de Alunos” orientador da avaliação das aprendizagens dos alunos (pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos).

Este Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular (PEDC) desenvolve-se em articulação com os demais documentos estruturantes (Projeto Educativo, Contrato de Autonomia, Plano de Melhoria TEIP).

CAPÍTULO I - ENQUADRAMENTO NO PROJETO EDUCATIVO

1. A Escola que somos!

O Agrupamento de Escolas de Perafita tem, como oferta escolar e educativa, o ensino Pré-escolar, o 1º, o 2º e o 3º ciclo do Ensino Básico e outras ofertas educativas, de acordo com a legislação em vigor.

Partindo do diagnóstico global do Projeto Educativo, pretendemos encontrar um caminho consensual para enfrentar as dificuldades e atingir as metas que nos propomos atingir. Baseados no currículo prescrito a nível nacional e assentando na articulação horizontal e vertical dos programas de cada ciclo e de cada disciplina, procuramos contextualizar o currículo às necessidades do Agrupamento, promovendo a interdisciplinaridade, o trabalho de projeto, a flexibilização dos currículos e a articulação entre ciclos.

Os valores que estiveram na origem do Projeto Educativo são a base de todos os projetos deste Agrupamento, sendo estes:

- Liberdade para que cada um se possa desenvolver de acordo com a sua personalidade e possa, com a sua ação, participar no desenvolvimento das atividades da escola do seu Agrupamento.
- Responsabilidade porque é necessário que todos ganhem consciência dos efeitos das suas ações e compreendam que, além de direitos, há deveres para com os outros.
- Solidariedade porque numa escola o trabalho tem de ser essencialmente coletivo e os interesses individuais têm, grande parte das vezes, de ceder face aos interesses gerais.
- Respeito pela pessoa humana e pelas suas diferenças abrindo a escola à comunidade, às minorias e às necessidades especiais e encetar esforços para incluir, socializar e respeitar os projetos de cada um.
- Respeito pela natureza, pelo ambiente e pelo património histórico e cultural para permitir o desenvolvimento de competências que permitam uma intervenção crítica e cívica.

Assim, é função da escola otimizar esforços para atingir a qualidade educativa e de ensino, desenvolver o sentido da responsabilidade e da cidadania, fortalecer a identidade desta comunidade educativa.

2. Finalidades do Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular (PEDC):

O PEDC desenvolve-se no sentido de encontrar soluções adaptadas à realidade do Agrupamento e do seu Projeto Educativo “Escola de vidas. Uma intervenção participada. Ser cidadão saudável”. Desta forma, pretende-se que, no final do 3º ciclo, os alunos tenham aprendido a resolver problemas concretos e a atender às necessidades da sociedade, utilizando as suas competências e conhecimentos científicos e tecnológicos, dando prioridade aos seguintes objetivos:

- Contribuir para que os alunos construam um corpo de saberes científicos que lhes permitam compreender o mundo que os rodeia, acompanhar questões de natureza científica com implicações sociais e tomar decisões democráticas de modo consciente e informado.

- Fomentar nos alunos a capacidade de observar, comparar, interpretar, prever, identificar e controlar variáveis, elaborar hipóteses, questionar e justificar para que, a partir daquilo que já sabem, e que observam, comparam, etc., possam interpretar com fundamento o mundo que os rodeia e também para que desenvolvam atitudes no sentido da sua formação de cidadãos cientificamente alfabetizados.

- Aumentar a coerência da prática educativa, através da tomada de decisões conjuntas por parte dos professores.

- Adquirir uma visão mais estratégica da ação educativa, através de trabalho cooperativo, colaborativo e interdisciplinar.

- Concetualizar, dinamizar, acompanhar, monitorizar e avaliar projetos.

- Aumentar a competência docente através da reflexão sobre a sua prática.

- Implementar percursos educativos diferenciados de acordo com as necessidades e interesses dos alunos.

- Promover uma cultura de inclusão através da reflexão das práticas e do desenvolvimento de princípios inclusivos.

- Organizar e gerir os recursos humanos afetos à Educação Especial, de modo a conseguir uma melhor concretização das atividades de apoio educativo para os alunos com Necessidades Educativas Especiais.

- Desenvolver projetos/clubes e atividades de enriquecimento curricular que contribuam para o desenvolvimento global das aprendizagens.

- Credibilizar a escola e melhorar a sua imagem.

- Motivar as famílias, levando-as a cooperar com a escola no sentido de, conjuntamente, resolverem eventuais situações problemáticas.

- Motivar, comunicar e aceitar reconhecendo o trabalho produzido por toda a

comunidade educativa.

- Promover o cumprimento da escolaridade obrigatória com sucesso, aumentando a autoestima, combatendo a exclusão e o abandono escolar.
- Combater as dinâmicas de indisciplina e de conflitualidade nas escolas.
- Promover a aquisição de hábitos de estudo e de trabalho, concentração, análise, reflexão, espírito crítico e responsabilização por cargos e tarefas.
- Promover hábitos de higiene e de vida saudável.
- Consciencializar para o exercício de uma cidadania responsável.

CAPÍTULO II - OPÇÕES E PRIORIDADES

1. Organização e gestão escolar

1.1. Oferta Educativa e Formativa

O Agrupamento de Escolas de Perafita disponibiliza a seguinte oferta educativa e formativa:

- Educação pré-escolar;
- Ensino básico: 1.º ciclo, 2.º ciclo e 3.º ciclo;
- Ofertas formativas diversificadas: PCA, CEF;
- Unidades de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência (U.A.E.M.).

1.2. Horário de Funcionamento das Escolas do Agrupamento

Jardins de Infância

Componente letiva	Das 9:00h às 15:30h
Prolongamento de horário/Apoio à família	Das 15:30h às 17:30h

Escolas do 1º Ciclo

Componente letiva	Das 9:00h às 15:30h/Das 11:00h às 17:30h
Atividades de Enriquecimento Curricular	Das 9:00h às 10:30h / Das 16:00h às 17:30h

Escola Básica de Perafita (escola sede)

Componente letiva	Das 8:20h às 18:30h
Atividades de Enriquecimento Curricular, transdisciplinar e Apoios Educativos	Das 8:20h às 18:30h

Neste estabelecimento de ensino, a carga horária curricular dividir-se-á por 12 segmentos de 45 minutos, 6 de manhã e 6 de tarde, sendo estes os seguintes:

Manhã	08h20/09h05	09h05/09h50	10h05/10h50	10h50/11h35	11h45/12h30	12h30/13h15
Tarde	13h30/14h15	14h15/15h00	15h15/16h00	16h00/16h45	17h00/17h45	17h45/18h30

UAEEAM

(Unidade de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência)

Escola Básica nº 2 de Perafita	Das 9:00h às 17:30h
Escola Básica de Perafita (escola sede)	Das 9:00h às 17:00h

2. Organização dos espaços

Os critérios para a utilização dos espaços comuns são apresentados em regimentos próprios em anexo ao Regulamento Interno. O órgão de gestão em cada ano letivo procede:

- 1- Distribuição do espaço como local de aprendizagem disciplinar (distribuição das salas de aula pelas turmas).
- 2- Organização do espaço dentro da sala de aula.
- 3- Libertação de espaços para as ofertas de enriquecimento curricular e transdisciplinar (clubes, projetos):
 - Bibliotecas, salas TIC, salas de EV e ET, laboratórios.
 - Gabinetes de apoio educativo.
 - Gabinete de Acolhimento ao Aluno (GAA).
 - Unidades de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência
 - Pavilhão desportivo e campo de futebol.
 - Sala do professor, de convívio, de exposição, de informações, de bar.
 - Sala do aluno, um espaço de convívio e de ação do Clube de Rádio.
 - Sala estúdio do Clube de Música e ateliê/oficina do Clube de Teatro.

2.1. Bibliotecas escolares

O Agrupamento possui três Bibliotecas Escolares, todas integradas na Rede de Bibliotecas Escolares: uma na Escola Básica, n.º2 /JI de Igreja; outra na Escola Básica/JI de Ribeiras; outra na Escola Básica de Perafita (Escola Sede do Agrupamento). A Biblioteca da Escola Básica/JI das Ribeiras apoia também a Escola JI das Farrapas que se situa em edifício autónomo.

As Bibliotecas Escolares destinam-se a servir os interesses de todos os utentes: alunos, professores, assistentes operacionais e restante comunidade educativa.

As Bibliotecas funcionam sob as orientações da Rede de Bibliotecas Escolares e de acordo com os princípios definidos no Projeto Educativo do Agrupamento e em articulação próxima com o Plano Anual de Atividades e o Plano de Melhoria do Agrupamento.

A Biblioteca Escolar, como espaço agregador de conhecimentos e recursos diversificados, possui uma dinâmica própria e pretende, na Escola, ser implicada no suporte às aprendizagens, no apoio ao currículo e às disciplinas, no desenvolvimento da literacia digital/média, da literacia da informação, da literacia da leitura. A sua prioridade é, portanto, a formação de leitores críticos e cidadãos de pleno direito, tentando assegurar a todos os alunos condições e oportunidades para o

seu desenvolvimento integral. No contexto escolar, - de apoio ao currículo - deverá ser um espaço privilegiado de formação e um espaço inesgotável de aprendizagens.

O fundo documental das três bibliotecas é diversificado e de acordo com as necessidades e características do seu público-alvo e ainda com as diferentes orientações e projetos do PNL/RBE. O trabalho da biblioteca visa essencialmente o desenvolvimento da leitura e das literacias, mas também promove atitudes e valores sem os quais tais aprendizagens dificilmente se realizam. São espaços de livre acesso, com vários espaços delimitados/flexíveis e articulados, segundo a sua função/objetivo – zonas de acolhimento, lazer, de leitura, de estudo, de trabalho, de computadores.

3. Organização do serviço docente (OAL)

A competência e responsabilidade da distribuição do serviço docente é da Diretora do Agrupamento. No entanto, como recomendação e princípio orientador, na distribuição de serviço deverá atender-se ao perfil do docente, quer a nível da sua relação com os alunos e encarregados de educação, quer a nível do grau de desempenho do cargo, bem como à experiência do mesmo.

Assim e dentro de uma cultura de ajuda e cooperação sugere-se:

- 1- No que respeita à educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico:
 - a) Graduação profissional do docente;
 - b) Continuidade pedagógica;
 - c) Outros que se coadunem com a gestão curricular dos departamentos respetivos.
- 2- - A distribuição do serviço docente nos 2º e 3º ciclos deve atender:
 - a) Graduação profissional do docente;
 - b) Assegurar que cada docente leccione, sempre que possível, à mesma turma as disciplinas ou áreas disciplinares, relativas ao seu grupo de recrutamento ou outro enquadrável pelos diplomas legais;
 - c) Sempre que possível, devem ser atribuídas turmas de um mesmo ano de escolaridade ao mesmo grupo de professores para, desse modo, facilitar a organização do trabalho do conselho de turma;
 - d) Ter-se em conta um número máximo de turmas e níveis a atribuir a cada docente, de forma a assegurar o necessário equilíbrio global, garantindo a eficiente gestão de recursos, mas também um bom nível de qualidade.

3.1. Organização do Horário dos professores

Pré-Escolar

- 1- A componente letiva das educadoras é de 25 horas;
- 2- A componente não letiva da docente distribui-se semanalmente da seguinte forma:
 - a) 2 h de trabalho não letivo (estabelecimento/supervisão prolongamento)
 - b) 8h de trabalho individual.

1º Ciclo

- 1- A componente letiva dos docentes do 1º Ciclo é de 25 horas;
- 2- A componente não letiva do docente corresponde ao trabalho de escola e compreende 4 meios tempos de 30 minutos. No horário do professor distribui-se semanalmente tendo em conta as funções que este desempenha na escola. Desta forma, é considerado:
 - a) 30 minutos para atendimento a Pais/Encarregados de Educação;
 - b) 30 minutos para reuniões/supervisão AEC;
 - c) 30 minutos para supervisão de projetos/ planos de ação;
 - d) 60 minutos de acompanhamento do Ateliê Lúdico;
 - e) 8h para trabalho Individual.
 - f) 30 minutos para a participação no Conselho Geral.

2º e 3º Ciclos

- 1- O horário do docente não deve incluir mais de 6 tempos letivos consecutivos, nem deve incluir mais de 8 tempos letivos diários.
- 2- O horário do docente não deve incluir, em princípio, mais de 3 níveis de lecionação diferentes.
- 3- O horário do docente deve contemplar um período para almoço de, pelo menos, 1 hora.
- 4- O serviço distribuído ao docente deve estender-se, por princípio, ao longo de 5 dias / semana.
- 5- O docente obriga-se a comunicar, atempadamente, à Diretora ou à sua equipa, qualquer facto que implique redução ou condicionamento na elaboração do horário.
- 6- O número de horas a atribuir à “componente não letiva de estabelecimento” , será de 3 tempos de 45 minutos/semana, sendo um destes para formação e supervisão.
- 7- As horas de apoio educativo ou outras que sejam atempadamente conhecidas farão parte integrante do horário do docente.

3.2. Atribuição de coordenações (Departamentos, Grupos ou Áreas Disciplinares, Pedagógicas)

- 1- Para todos os cargos serão aplicados os procedimentos previstos nos normativos legais;
- 2- Por princípio e depois de nomeados pela Diretora do Agrupamento, os designados acompanham o mandato da Diretora, salvo situações imprevistas devidamente justificadas;
- 3- A coordenação dos diretores de turma é assegurada por dois coordenadores, um do 2º e outro do 3º ciclo, eleitos entre os seus membros, preferencialmente docentes do quadro do agrupamento.

3.3. Nomeação dos Diretores de Turma

Na atribuição das direções de turma deve atender-se aos seguintes critérios:

- a) Prioridade aos docentes do quadro do Agrupamento;
- b) Distribuição equilibrada e rotativa por todos os grupos de recrutamento;
- c) Sempre que possível, dar sequência ao cargo ao longo do ciclo de estudos;
- d) Rotatividade quanto a uma eventual “sabática” no cargo;
- e) Sempre que possível, deve evitar-se a atribuição de mais do que uma direção de turma ao mesmo docente e a docentes que não tenham todos os alunos da turma.

3.4. Organização dos apoios educativos

Princípios orientadores:

- 1- O apoio educativo destina-se a alunos que revelem dificuldades de aprendizagem e/ou que, por falta de assiduidade, revelem um atraso na aquisição de determinados conteúdos considerados relevantes para a sua progressão.
- 2- Os alunos são encaminhados para os apoios educativos, sempre que estes estejam disponíveis, por proposta do professor titular de turma do 1º CEB e do conselho de turma nos 2º/3º ciclos.
- 3- Os alunos ao abrigo do DL n.º 3/2008, de 7 de Janeiro, poderão ainda beneficiar deste apoio, desde que não estejam inseridos no artigo 21º do referido decreto.

Modalidades dos apoios educativos

Pretendendo dar resposta às necessidades enunciadas, deverão ser assegurados os seguintes tipos de apoio:

- a) No seio do grupo-turma; metodologias diferenciadas de acordo com a

especificidade do caso e adaptações materiais e físicas.

- b) Fora do grupo-turma; aulas de apoio, tutorias, apoio a Português a alunos estrangeiros, apoio psicológico e apoio pedagógico personalizado para alunos com necessidades educativas especiais, de acordo com o previsto no seu PEI.

4. Ausências ao serviço

4.1. Conceitos

- a) Falta por motivos previstos - As faltas por motivos previstos são aquelas que ocorrem com conhecimento prévio do docente, devendo este dar conhecimento da ocorrência à Diretora, com antecedência. Estão neste caso, por exemplo, as faltas para consultas médicas, para tratamentos ambulatoriais, para casamento, para cumprimento de obrigações legais, etc.
- b) Falta por motivos imprevistos - A falta por motivos imprevistos é aquela que ocorre por causas alheias à vontade do professor sem possibilidade da sua previsão. Estão neste caso as faltas por atraso de transporte, por doença súbita, etc. O professor deve, também nestes casos, procurar avisar o mais rapidamente possível a Diretora do Agrupamento e os Serviços de Administração Escolar.
- c) Permuta - A permuta é a transposição recíproca de posição de uma ou mais aulas de diferentes disciplinas/áreas curriculares entre os docentes da mesma turma ou entre docentes do mesmo grupo de recrutamento.

4.2. Educação Pré -Escolar

No caso de ausência de curta duração do docente titular de turma observam-se as seguintes regras:

- 1- Substituição pelos docentes com horário zero, em exercício de funções no Agrupamento;
- 2- Substituição pelos assistentes responsáveis pelas atividades de animação e apoio à família;
- 3- Substituição pelos docentes da educação pré-escolar em apoio educativo, em exercício de funções no Agrupamento.

4.3. Primeiro Ciclo do Ensino do Básico

No caso de ausência de curta duração do docente titular de turma observam-se as seguintes regras:

- 1- Substituição pelos docentes em horários zero, em exercício de funções no Agrupamento;
- 2- Na impossibilidade de execução do previsto nos pontos anteriores, os alunos desenvolvem atividades educativas orientadas na Biblioteca Escolar, ou são distribuídos pelas restantes turmas do estabelecimento de ensino;
- 3- Em situações excecionais, em que o número de ausências dos docentes implique uma sobrelotação das turmas que venham integrar os alunos distribuídos, admite-se a substituição de um ou mais docentes pelos docentes de apoio educativo/assessoria pedagógica.

4.4. Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico

No caso de falta por motivos previstos a permuta será, preferencialmente, a estratégia propiciatória do cumprimento do currículo e dos programas de cada disciplina/área, na observância das seguintes normas:

- 1- O professor que prevê faltar por razões justificáveis deve procurar assegurar a permuta com um professor de outra disciplina da mesma turma ou com um professor do mesmo grupo de recrutamento;
- 2- Para tal deverá ser preenchido um impresso (a fornecer pelo Órgão de Gestão) onde indicará as aulas e os professores a permutar o qual deverá ser entregue à Diretora com uma antecedência mínima de dois dias úteis, para que seja concedida a respetiva autorização;
- 3- Confirmada a possibilidade de permuta, o docente deve informar os alunos diretamente ou através do diretor de turma, no dia anterior – até ao último tempo letivo da turma;
- 4- Quando a permuta ocorrer entre professores no âmbito do mesmo departamento, os mesmos cumprem os planos de aula estipulados para a disciplina das respetivas turmas;
- 5- As aulas permutadas devem ser sumariadas na hora em que efetivamente decorreram, respeitando a numeração sequencial;
- 6- A permuta nunca poderá representar alteração da mancha horária semanal dos alunos;
- 7- A permuta não representa qualquer falta para o docente.

Nos restantes casos aplicar-se-á a legislação em vigor. No entanto, chama-se a especial atenção para o cumprimento de prazos, nomeadamente ao abrigo do artigo 102º, assim como a sua limitação mensal, isto é, um “artigo” por mês.

5. Constituição de turmas

5.1. Critérios gerais de constituição de Turmas

Na constituição das turmas prevalecem critérios de natureza pedagógica. Deve ser respeitada a heterogeneidade do público escolar, podendo ser adotados outros critérios com contributo determinante para o sucesso escolar. Entre estes a criação de turmas de grupos homogêneos de alunos, tendo em vista colmatar dificuldades de aprendizagem ou desenvolver capacidades e promover a igualdade de oportunidades.

- 1- Na Educação Pré-Escolar, sempre que possível, devem constituir-se grupos/turma dando continuidade ao grupo/turma do ano letivo anterior, tendo em conta o perfil e as necessidades das crianças e o número de anos de frequência no Jardim-de-infância.
- 2- No Ensino Básico dar-se-á continuidade, se possível, ao grupo-turma do ano anterior, respeitando, contudo, as orientações dos conselhos de docentes e dos conselhos de turma, devidamente fundamentadas, em ata de reunião.
- 3- Nas mudanças de ciclo, por recomendação anterior do Conselho Pedagógico e como forma de combater eventuais focos de indisciplina no grupo/turma, mas também para que haja um equilíbrio ao nível das competências de aprendizagem, todas as turmas serão desmembradas na mudança de ciclo, isto é, do pré-escolar para o 1º ano, do 4º ano para o 5º ano de escolaridade e do 6ºano para o 7º ano de escolaridade, no mínimo em três grupos de alunos.

5.1.1. Critérios específicos para o Pré-escolar

Os critérios para a admissão em 2017/2018 são os seguintes:

- 1- Na educação pré- escolar, as vagas existentes em cada estabelecimento de educação, para matrícula ou renovação de matrícula, são preenchidas de acordo com as seguintes prioridades:
 - 1.ª Crianças que completem os cinco e os quatro anos de idade até dia 31 de dezembro, sucessivamente pela ordem indicada;
 - 2.ª Crianças que completem os três anos de idade até 15 de setembro;
 - 3.ª Crianças que completem os três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro.
- 2- No âmbito de cada uma das prioridades referidas no número anterior, e como forma de desempate em situação de igualdade, são observadas, sucessivamente, as seguintes prioridades:

- 1.ª Com necessidades educativas especiais de caráter permanente, de acordo com o artigo 19.º do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
 - 2.ª Filhos de mães e pais estudantes menores, nos termos previstos no artigo 4.º da Lei n.º 90/2001, de 20 de agosto;
 - 3.ª Crianças com irmãos a frequentar o estabelecimento de educação pretendido;
 - 4.ª Crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;
 - 5.ª Crianças mais velhas, contando-se a idade, para o efeito, sucessivamente em anos, meses e dias;
 - 6.ª Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido.
- 3- Na renovação de matrícula na educação pré- escolar é dada prioridade às crianças que frequentaram no ano anterior o estabelecimento de educação que pretendem frequentar, aplicando -se sucessivamente as prioridades definidas nos números anteriores.
 - 4- A matrícula de crianças, na educação pré- escolar, que completem três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no artigo 9.º do presente despacho normativo.
 - 5- A matrícula, na educação pré -escolar, das crianças que completam três anos de idade entre 1 de janeiro e o final do ano letivo, pode ser feita ao longo do ano letivo, e é aceite definitivamente desde que haja vaga, depois de aplicadas as prioridades definidas no artigo 9.º do despacho normativo 1-B/2017, podendo frequentar a partir da data em que perfaz a idade mínima de frequência da educação pré- escolar.

5.1.1.1. Renovação de matrícula

Na educação pré-escolar, a renovação de matrícula tem lugar nos anos escolares subsequentes ao da matrícula e cessa no ano escolar em que a criança atinja a idade de ingresso na escolaridade obrigatória, ou seja autorizada a ingressar no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico, nos termos da legislação aplicável.

5.1.1.2. Constituição de turmas para o ano letivo 2017/2018

- 1- Na educação pré- escolar as turmas são constituídas por um número mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças.
- 2- As turmas da educação pré -escolar que integrem crianças com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo programa educativo individual o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, são constituídas por 20 crianças, não podendo incluir mais de duas crianças nestas condições.
- 3- A redução do grupo prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destas crianças no grupo em pelo menos 60 % do tempo curricular.
- 4- A constituição de turmas tem por base o grupo de 2016/2017, mantendo na turma os alunos que continuam no mesmo jardim.
- 5- A constituição de turmas é realizada de acordo com o alvará atribuído para funcionamento da sala e a legislação em vigor.
- 6- Aquando da existência de vaga nos Jardins de Infância do Agrupamento e a pedido, devidamente justificado dos Encarregados de Educação à Diretora, respeitando as prioridades definidas nos números anteriores, pode ser considerada a transferência de alunos entre os diferentes Jardins do Agrupamento.
- 7- Terminado o período de matrícula, se não houver vaga, as crianças inscritas, fora de prazo, integram a lista de espera no final do seu grupo etário.

5.1.2. Critérios específicos para o 1º ciclo

5.1.2.1. Prioridades na matrícula ou renovação de matrícula no ensino básico

- 1 – No ensino básico, as vagas existentes em cada estabelecimento de ensino para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:
 - 1.ª Com necessidades educativas especiais de carácter permanente que exijam condições de acessibilidade específicas ou respostas diferenciadas no âmbito das modalidades específicas de educação, conforme o previsto nos n.º 4, 5, 6 e 7 do artigo 19.º do Decreto- Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
 - 2.ª Com necessidades educativas especiais de carácter permanente não abrangidos pelas condições referidas na prioridade anterior e com currículo específico individual, conforme definido no artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na sua redação atual;

- 3.ª Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar ou o ensino básico no mesmo estabelecimento de educação e ou de ensino;
- 4.ª Com irmãos já matriculados no estabelecimento de educação e de ensino;
- 5.ª Cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de ensino;
- 6.ª Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar em instituições particulares de solidariedade social na área de influência do estabelecimento de ensino ou num estabelecimento de ensino do mesmo agrupamento de escolas, dando preferência aos que residam comprovadamente mais próximo do estabelecimento de ensino escolhido;
- 7.ª Cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de ensino;
- 8.ª Mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate de renovação de matrícula, à exceção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no estabelecimento de ensino.

De acordo com a ordem de inscrição nos Serviços de Administração Escolar, os alunos que realizaram a sua inscrição fora de prazo, serão colocados a seguir a todos aqueles que efetuaram a matrícula dentro do prazo.

5.1.2.2. Constituição de turmas no 1.º ciclo do ensino básico

- 1- As turmas do 1.º ciclo do ensino básico são constituídas por 26 alunos.
- 2- Nas escolas integradas nos territórios educativos de intervenção prioritária as turmas do 1.º ano de escolaridade são constituídas por 24 alunos.
- 3- As turmas constituídas em 2016/17 servem de base à constituição em 2017/18;
- 4- As turmas do 1.º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino com mais de um lugar, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos.
- 5- As turmas que integrem alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo programa educativo individual o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de dois alunos nestas condições.
- 6- A redução das turmas prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular.

- 7- Os alunos retidos no 1º, 2º ou 3º ano de escolaridade podem integrar a turma a que pertenciam, por decisão da Diretora, sob proposta do professor titular de turma, ouvido o conselho de docentes;
- 8- Na formação de turmas de 1º ano deverão ser tidas em linha de conta as informações das educadoras de infância.
- 9- Os alunos de matrícula voluntária ficam sujeitos a vagas disponíveis. O encarregado de educação, obrigatoriamente, tem de fazer um requerimento à Diretora a solicitar vaga. No caso de não obter vaga pode frequentar a Educação Pré-escolar por mais um ano letivo.

Critérios específicos para os 2º e 3º ciclos

- 1- As turmas dos 6º, 8º e 9.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos.
- 2- As turmas dos 5º e 7º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos, no âmbito do território educativo de intervenção prioritária.
- 3- Nos 7º e 8º anos de escolaridade, o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as de oferta de escola é de 20 alunos.
- 4- As turmas que integrem alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo programa educativo individual o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de dois alunos nestas condições.
- 5- A redução das turmas prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60% do tempo curricular.
- 6- Deverão ser colocados na mesma turma, alunos vindos do estrangeiro com dificuldades especiais em Língua Portuguesa, a fim de facilitar a prestação do apoio pedagógico previsto;
- 7- Serão tomadas em consideração as indicações escritas dos Conselhos de Turma, no 2º e 3º ciclo, e dos Encarregados de Educação, desde que estas não contrariem as normas estipuladas.

Nota: A constituição de turmas de percursos curriculares alternativos ou com projeto próprio, orientar-se-á por critérios específicos, que deverão ser aferidos e definidos em regimento próprio.

6. Organização dos horários dos alunos

6.1. Organização dos horários do Pré-escolar

- 1- O horário das crianças da Educação Pré-Escolar é distribuído ao longo dos cinco dias da semana, tendo diariamente cinco horas letivas e, pelo menos, duas horas de atividades de animação e apoio à família.
- 2- Um dos tempos da componente não letiva do docente deve ser destinado à supervisão das atividades de animação e apoio à família.
- 3- O serviço de refeições está incluído nas atividades de animação e apoio à família, competindo aos seus serviços o acompanhamento das crianças ao longo desse período.

6.2. Organização dos horários do 1º ciclo

- 1- O horário dos alunos do 1º CEB é distribuído ao longo dos cinco dias da semana, sendo cada unidade de tempo igual a 60 minutos. Diariamente o horário letivo varia entre quatro, cinco e seis horas e 45 a 90 minutos de AEC's.
- 2- As disciplinas de Português e Matemática deverão ser trabalhadas, preferencialmente, no período da manhã.
- 3- As atividades de enriquecimento curricular devem ser trabalhadas, preferencialmente, no últimos tempos da tarde, podendo, excepcionalmente, ocorrer no início da manhã, desde que justificado por carência de instalações/equipamentos ou de recursos humanos. Nesta situação, as AEC poderão ocorrer num único segmento de 90 minutos/dia e no máximo uma vez por semana, com o necessário ajustamento das atividades letivas.

6.3. Organização dos horários dos 2º e 3º ciclos

- 1- No horário de cada turma não poderão ocorrer tempos desocupados, vulgo “furos”;
- 2- Nenhuma turma poderá ter mais do que 6 tempos de 45 minutos ou 3 blocos de 90 minutos consecutivos;
- 3- O número de blocos/tempos não deve ser superior a 4/8, respetivamente, em cada dia de aulas, podendo ser de 5/10, excepcionalmente, em dois dias da semana;
- 4- Se por exigência curricular ou outra devidamente autorizada, se dividir uma turma em dois “turnos” numa disciplina, dessa situação não poderá ocorrer nenhum tempo desocupado para qualquer deles;

- 5- Tanto quanto possível evitar-se-á que haja tempos letivos desocupados em resultado da não frequência de uma disciplina pela totalidade dos alunos;
- 6- Deve-se procurar evitar que as aulas de uma mesma disciplina à mesma turma tenham lugar em dias consecutivos;
- 7- Sempre que possível, as aulas de Língua Estrangeira II não devem ser lecionadas em tempos letivos consecutivos à Língua Estrangeira I e vice-versa;
- 8- Sempre que possível, as aulas de Língua Estrangeira com carga horária semanal de 90 minutos, devem ser lecionadas em tempos de 45 minutos, em dias diferentes.
- 9- As denominadas disciplinas de carácter “prático” devem ser lecionadas, preferencialmente, no período complementar;
- 10- As denominadas aulas “teóricas”, sempre que possível, não devem ser concentradas no mesmo dia;
- 11- A carga horária dos eventuais cursos de percursos alternativos poderá ser flexibilizada, de acordo com as necessidades pontuais de leção não podendo, contudo, ultrapassar os 5 blocos ou 10 tempos/dia.

6.4. Desdobramento de Disciplinas

Existem desdobramentos das turmas nas aulas de Ciências Naturais e Físico-Química num bloco de 90 minutos (45+45), apenas nas turmas com 20 ou mais alunos. O objetivo deste desdobramento é possibilitar a realização de aulas de carácter experimental na área das ciências.

7. Medidas de Apoio à Diversidade

7.1. Educação Especial

A Educação Especial propõe-se contribuir para a igualdade de oportunidades de sucesso educativo para todas as crianças e jovens, promovendo a existência de respostas pedagógicas diversificadas adequadas às suas necessidades específicas e ao seu desenvolvimento global, promovendo a existência de condições nas escolas para a integração socioeducativa das crianças e jovens com necessidades educativas especiais.

Assim sendo, procura-se responder às necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da atividade e da participação, num ou vários domínios de vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de carácter permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia,

do relacionamento interpessoal e da participação social, dando lugar à mobilização de serviços especializados para promover o potencial de funcionamento biopsicossocial:

Os apoios especializados a alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE) desenvolvem-se de acordo com as determinações e medidas definidas no Programa Educativo Individual (PEI) de cada um dos alunos que é elaborado em formulário próprio do Agrupamento;

Os alunos podem ser referenciados e integrados no âmbito da Educação Especial, ao longo do ano e sempre que se considere necessário, cabendo a qualquer docente/Encarregado de Educação/Pais sinalizá-los logo que detetem qualquer problema indicativo de NEE;

O PEI pode ser revisto a qualquer momento, obrigatoriamente, no final de cada nível de educação e ensino e no fim de cada ciclo do ensino básico;

No final do ano letivo, os docentes de Educação Especial elaboram, em articulação com os docentes titulares de turma/grupo e/ou o Conselho de Turma, um relatório circunstanciado de cada aluno, que foi avaliado com recurso à Classificação Internacional e Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, da Organização Mundial de Saúde - Versão Crianças e Jovens. O relatório incide sobre a melhoria dos resultados escolares e propõe as medidas educativas para o próximo ano letivo;

No agrupamento funcionam duas Unidades de Apoio Especializados à Educação de Alunos com Multideficiência, que constituem uma resposta educativa especializada a alunos com multideficiência.

7.2. Apoios Educativos

Princípios orientadores

O apoio educativo destina-se a alunos que revelem dificuldades de aprendizagem e/ou que, por falta de assiduidade, revelem um atraso na aquisição de determinados conteúdos considerados relevantes para a sua progressão. Os apoios educativos devem assumir um carácter excecional.

Os alunos são encaminhados para os apoios educativos, sempre que estes estejam disponíveis, por proposta do professor titular de turma do 1º CEB e do conselho de turma nos 2º/3º ciclos.

Os alunos ao abrigo do DL n.º 3/2008, de 7 de Janeiro, poderão ainda beneficiar deste apoio, desde que não estejam abrangidos pelo artigo 21º do referido decreto.

Para os alunos abrangidos pelo artigo 21º do DL n.º 3/2008, a medida educativa de Currículo específico individual pressupõe alterações significativas no currículo comum, em função do seu nível de funcionalidade. Compete ao órgão de gestão e ao respetivo grupo de Educação especial, orientar e assegurar o desenvolvimento dos referidos currículos.

Modalidades dos apoios educativos

Pretendendo dar resposta às necessidades enunciadas, são implementados os seguintes tipos de apoio:

- No seio do grupo-turma - metodologias diferenciadas de acordo com a especificidade do caso e adaptações materiais e físicas; assessorias.
- Fora do grupo-turma; aulas de apoio ao estudo, aulas de apoio pedagógico a Português e Matemática, tutorias, apoio a Português a alunos estrangeiros, projeto – exames para 9º ano, apoio psicológico e apoio pedagógico personalizado para alunos com necessidades educativas especiais, de acordo com o previsto no seu Programa Educativo Individual (PEI).

Cultura Imigrante e de diferente etnia

O aparecimento de alunos de diversas origens e de diferentes etnias, diversas culturas e línguas torna-se uma realidade do Agrupamento. Para esses alunos, a escola deverá criar condições que:

1. Permitam um ensino individualizado da língua portuguesa, e sempre que possível apoio nas áreas onde manifestem dificuldades;
2. Facilitem a divulgação da sua cultura nomeadamente ao nível artístico, desportivo e outros.

8. Desenho Curricular

8.1. Estrutura Curricular da Educação Pré-escolar (Áreas de Conteúdo)

ÁREA DA FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	Área transversal, pois embora tenha conteúdos próprios, insere-se em todo o trabalho realizado no jardim de infância. Incide no desenvolvimento de atitudes, disposições e valores, que permitam às crianças continuar a aprender com sucesso e a tornarem-se cidadãos autónomos, conscientes e solidários.
ÁREA DA EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Domínio da Educação Física: constitui uma abordagem específica de desenvolvimento de capacidades motora; em que as crianças terão oportunidade de tomar consciência do seu corpo na relação com os outros e com diversos espaços e materiais- Domínio da Educação Artística: engloba as possibilidades de a criança utilizar diferentes manifestações artísticas para se exprimir, comunicar, representar e compreender o mundo. A especificidade de diferentes linguagens artísticas corresponde à introdução de subdomínios que incluem artes visuais, dramatização, música e dança.- Domínio da Linguagem Oral Abordagem à Escrita: o desenvolvimento da linguagem oral

	<p>é fundamental na educação pré-escolar como instrumento de expressão e comunicação que a criança vai progressivamente ampliando e dominando nesta etapa do seu processo educativo. Importa ainda facilitar a emergência da linguagem escrita, através do contacto e uso da leitura e da escrita em situações reais e funcionais associadas ao quotidiano da criança.</p> <p>- Domínio da Matemática: tendo a matemática um papel essencial na estruturação do pensamento, e dada a sua importância para a vida do dia a dia e para as aprendizagens futuras, o acesso a esta linguagem é fundamental para a criança dar sentido, conhecer e representar o mundo.</p>
ÁREA DO CONHECIMENTO DO MUNDO	<p>É uma área integradora de diferentes saberes, onde se procura que a criança adote uma atitude de questionamento e de procura organizada do saber, própria da metodologia científica, de modo a promover uma melhor compreensão do mundo físico, social e tecnológico que a rodeia.</p>

8.2. Estrutura Curricular do 1º Ciclo e distribuição das cargas horárias

	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
Português	7	7	7	7
Matemática	7	7	7	7
Estudo do Meio	3	3	3	3
Expressão Artística e Físico-Motora	3	3	3	3
Apoio ao Estudo	1,5	1,5	1,5	1,5
Inglês			2	2
Oferta Complementar (Educação para a Cidadania)	1	1	1	1
Total	22,5	22,5	24,5	24,5
Educação Moral e Religiosa a)	1	1	1	1

a) Disciplina de frequência facultativa. A frequência em EMR implica a não frequência de uma AEC.

AEC	1º	2º	3º	4º
AFD	90 min	90 min	90 min	90 min
Ensino da Música	90 min	90 min	90 min	90 min
Exp. Plástica e Visual	60 min	60 min		
Movimento e Drama/Teatro	60 min	60 min		

Nota: A estrutura apresentada poderá sofrer alterações determinadas pela legislação e/ou disponibilidade da autarquia.

Componente local do currículo

O projeto “Componente Local do Currículo” é promovido em colaboração com a autarquia e traduz-se na oferta seguinte: para os primeiro e segundo anos em atividades de Expressão Plástica e Visual (trinta minutos semanais) e Movimento e Drama/Teatro (trinta minutos semanais); para os terceiro e quartos anos de escolaridade a atividade de Oficina das Ciências (noventa minutos semanais).

8.3. Estrutura Curricular do 2º Ciclo e distribuição das cargas horárias

5º Ano			6º Ano		
Disciplinas	Tempos	Distribuição	Disciplinas	Tempos	Distribuição
Português	3,0	90+90+45+45	Português	3,0	90 +90+45+45
Inglês	1,5	90+45	Inglês	1,5	90+45
Hist. Geog. de Portugal	1,5	90+45	Hist. Geog. de Portugal	1,5	90+45
Matemática	3,0	90+90+45+45	Matemática	3,0	90 +90+45+45
Ciências Naturais	1,5	90+45	Ciências Naturais	1,5	90+45
Ed. Visual	1,0	90	Ed. Visual	1,0	90
Ed. Tecnológica	1,0	90	Ed. Tecnológica	1,0	90
Ed. Musical	1,0	45+45	Ed. Musical	1,0	45+45
Ed. Física	1,5	90+45	Ed. Física	1,5	90+45
a)Ed. Moral e Religiosa	0,5	45	a)Ed. Moral e Religiosa	0,5	45
Subtotal	15,5		Subtotal	15,5	
b)Literacia/Cidadania	0,5	45	b)Literacia/Cidadania	0,5	45
Apoio ao Estudo	2,5	variável	Apoio ao Estudo	2,5	variável
Tempos totais	18.5		Tempos totais	18.5	

a) Frequência facultativa

b) Havendo crédito de escola - (Oferta Complementar)

8.4. Estrutura Curricular do 3º Ciclo e distribuição das cargas horárias

7º Ano			8º Ano			9º Ano		
Disciplinas	Tempos	Distribuição	Disciplinas	Tempos	Distribuição	Disciplinas	Tempos	Distribuição
Português	2,5	90+90+45	Português	2,5	90+90+45	Português	2,5	90+90+45
Inglês	1,5	90+45	Inglês	1	45+45	Inglês	1,5	90+45
LE II	1,5	90+45	LE II	1,5	90+45	LE II	45+45	90
História	1,5	90+45	História	1,5	90+45	História	1,5	90+45
Geografia	1	90	Geografia	1	90	Geografia	1,5	90+45
Matemática	2,5	90+90+45	Matemática	2,5	90+90+45	Matemática	2,5	90+90+45
Ciências Nat.	3	90+90+90	Ciências Nat.	3	90+90+90	Ciências Nat.	3	90+90+90
Ciências F.Q.			Ciências F.Q.			Ciências F.Q.		
Ed. Visual	1	90	Ed. Visual	1	90	Ed. Visual	1,5	90+45
*Opção	1	90	*Opção	1	90			
TIC			TIC					
Ed. Física	1,5	90+45	Ed. Física	1,5	90+45	Ed. Física	1,5	90+45
a)Ed. Moral Rel.	0,5	45	a)Ed. Moral Rel.	0,5	45	a)Ed. Moral Rel.	0,5	45
Subtotal	17,5		Subtotal	17		Subtotal	17	
a) Literacia/Cidadania	0,5	45	a) Literacia/Cidadania	0,5	45	a) Literacia/Cidadania	0,5	45
Tempos Totais	18		Tempos Totais	17,5		Tempos Totais	17,5	

*Opção entre ET (Educação Tecnológica) ou Música.

- a) Frequência facultativa
- b) Havendo crédito de escola - (Oferta Complementar)

8.5. Estrutura Curricular das Ofertas formativas

Percurso Curricular Alternativo – PCA- 6º ano (Animação e Manutenção)

Plano componente	6º Ano				
	Designação	Tipo	Minutos	Tempos	Distribuição
Formação Geral	Português	Disciplina	225	5,0	45+45+45+45+45
Formação Geral	Inglês	Disciplina	225	1,5	45+45+45
Formação Geral	Matemática	Disciplina	135	5,0	45+45+45+45+45
Formação Geral	Ed. Física	Disciplina	135	1,5	45+45+45
Formação complementar	Ciências Naturais	Projeto	275 +	1,0	45+45
Formação complementar	Ed. Visual	Projeto		1,5	90+45
Formação complementar	Ed. Tecnológica	Projeto		1,5	45+45+45
Formação complementar	Ed. Musical	Projeto		1,5	45+45+45
Formação complementar	Tecnologias Inf. Comunicação	Projeto		1,0	45+45
Áreas temáticas	Animação e Manutenção	Total	550	6,5	
	a)Literacia/Cidadania			0,5	45
	Tutoria			2,0	variável
	Tempos totais			18.5	

Curso de Educação Formação – CEF (Comércio – Operador de Distribuição Tipo 2)

Os percursos que integram esta oferta formativa privilegiam uma estrutura curricular acentuadamente profissionalizante adequada aos níveis de qualificação visados, tendo em conta a especificidade das respetivas áreas de formação, e compreendem as seguintes componentes de formação, estando regulada a matriz específica de cada itinerário de formação:

- a) Componente de formação sociocultural;
- b) Componente de formação científica;
- c) Componente de formação tecnológica;
- d) Componente de formação prática.

Componentes de Formação	Áreas de Competência	Disciplinas / Domínios / Unidades		Número de horas de formação						
				Plano Curricular	1.º Ano		2.º Ano			
					Total	Total	Total	Total		
Sociocultural	Línguas, Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa		192	112	80	192			
		Língua Estrangeira:	Inglês	192	100	92	192			
		Tecnologias de Informação e Comunicação		192	100	92	192			
		Total - Línguas, Cultura e Comunicação		576	312	264	576			
	Cidadania e Sociedade	Cidadania e Mundo Atual		96	50	46	96			
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho		30	30	-	30			
		Educação Física		96	50	46	96			
		Total - Cidadania e Sociedade		222	130	92	222			
	Total - Sociocultural				798	442	356	798		
	Científica	Ciências Aplicadas	Matemática Aplicada		210	110	100	210		
Disciplina Específica:			Atividades Económicas	123	68	55	123			
Total - Científica				333	178	155	333			
Tecnológica	Tecnologias Específicas	Disciplina:	Código	Unidade	Designação	1º	2º	Total	FCT	
		Logística e Armazém (375horas)	372	1	Comércio evolução e modelos organizacionais	25	150	225	375	
			8984	2	Loja visão geral	25				
			8985	3	Princípios legais base aplicáveis à distribuição	25				
			8987	7	Equipamentos e utensílios loja	25				
			8989	11	Receção de mercadorias	25				
			8990	12	Arrumação merc. Armazém	25				
			8991	13	Proc. transfor. na distribuição	50				
			8992	14	Exposição/reposição	25				
			415	9	Prevenção quebras mercadorias	50				
			416	10	Inventário	50				
			8994	17	Marketing operacional	25				
		8519	21	Melhoria contínua - princípios e ferramentas	25					
		Atendimento e Pós Vendas (200 horas)	5897	15	Atendimento e venda presencial	25	150	50	200	
			8993	16	Serviço de apoio ao cliente	25				
			5440	18	Comunicação interpessoal e assertividade	25				
			432	20	Estratégias de fidelização	25				
			7842	40	Técnicas de atendimento	50				
			7229	19	Gestão do stress do profissional	25				
		Proteção Ambiental e Pessoal (100 horas)	8986	5	Ergonomia e movimentação manual de cargas	25	50	50	100	
			8143	22	Proteção ambiental introdução	25				
			349	4	Ambiente, Seg. Hig. Sa. Trab.	25				
			3296	6	Higiene e Seg. alimentar	25				
		Procedimentos Administrativos em Contexto Comercial (125 horas)	8988	8	Sistemas informáticos gestão	25	100	25	125	
			9047	39	Sistemas informáticos atividade comercial	50				
			9046	38	Processos de caixas	25				
			8995	23	Ling. Inglesa - distribuição	25				
Total – Tecnológica						800	450	350	800	

Prática	Estágio em Contexto de Trabalho			210		210
Total (Curso)		1931	1070	1071	2141	
					2141	

8.6. Estrutura curricular de um Currículo Específico Individual com Plano Individual de Transição

Disciplinas			Tempos			
Português			3 ou 4 tempos			
Matemática			3 ou 4 tempos			
Inglês			3 tempos			
Educação Física			3 tempos			
Educação Musical			1 tempo			
Educação Moral e Religiosa e Católica			1 tempo			
Educação Visual			2 tempos			
Desenvolvimento Pessoal e Social (DPS)			3 ou 4 tempos			
Atividades da Vida Diária (AVD)			6 ou 9 tempos			
Saúde e Segurança (SS)			2 ou 3 tempos			
Eco-Escolas			1 tempo			
Desporto			0, 1 ou 2 tempos	0 ou 2 tempos	2 tempos	
Desporto Adaptado (DA)	Natação	Hipoterapia				

8.7. Estrutura Curricular de um Currículo Específico Individual sem Plano Individual de Transição

Disciplinas		Tempos
Português		2 ou 3 tempos
Matemática		2, 3 ou 4 tempos
Inglês		0, 1 ou 2 tempos
Cidadania		1 tempo
Educação Física		3 tempos
Educação Musical		1 ou 2 tempos
Educação Moral e Religiosa e Católica		1 tempo
Educação Tecnológica		2 tempos
Educação Visual		2 tempos

Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)			1 tempo		
Educação Moral e Religiosa e Católica			1 tempo		
Desenvolvimento Pessoal e Social (DPS)			1, 2 ou 3 tempos		
Atividades da Vida Diária (AVD)			5, 6, 8 ou 10 tempos		
Saúde e Segurança (SS)			2, 3 ou 4 tempos		
Eco-Escolas			1 tempo		
Ciências			1 ou 2 tempos		
Oficina das Artes (OA)			0, 1 ou 2 tempos		
Desporto			0, 1 ou 2	0 ou 2	2 tempos
Desporto Adaptado (DA)	Natação	Hipoterapia	tempos	tempos	

As matrizes curriculares apresentadas são a base para a construção do CEI de cada aluno. As diferentes áreas disciplinares específicas são ajustadas ao perfil de funcionalidade do aluno.

A carga horária de cada uma destas atividades/disciplinas deve ser ponderada tendo em conta a promoção de autonomia, o perfil de funcionalidade do aluno e deve ser devidamente articulada com as organizações da comunidade com as valências adequadas.

Os alunos que frequentam as Unidades de Apoio Especializadas para a Educação de Alunos com Multideficiência da EB nº2 de Perafita e da EB de Perafita usufruem de uma matriz curricular que vai de encontro aos seus perfis de funcionalidade. As áreas disciplinares abrangem um leque de disciplinas nomeadamente: Estimulação Sensorial; Independência Pessoal; Motricidade; Comunicação; Socialização; Cognição; Ocupação e Lazer; Atividades da Vida Diária; Desenvolvimento Pessoal e Social; Comunicação e Linguagem; Estimulação Sensorial/Motricidade; Desporto Escolar; Comportamento; Oficina de Português; Oficina de Matemática; Estudo do Meio; Expressão Plástica; Expressão/Educação Musical; Expressão /Educação Dramática.

9. Outras componentes do currículo

9.1. Apoio ao estudo

Área curricular cuja função essencial é transmitir e apropriar técnicas de raciocínio lógico e indutivo, de pesquisa, de recolha, de seleção e de organização de informação.

- 1- No 1º ciclo é de frequência obrigatória.
- 2- No 2º ciclo, mediante proposta do conselho de turma e sujeito à autorização do encarregado de educação.

9.2. Oferta complementar

A Oferta Complementar é de frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola, em função da gestão do crédito letivo disponível:

- 1- No 1.º Ciclo: Educação para a Cidadania
- 2- Nos 2º e 3º ciclos: Literacia/ Cidadania

Objetivos da Oferta Complementar:

- 1- Promover o exercício de uma cidadania esclarecida e participativa;
- 2- Desenvolver o espírito crítico dos alunos;
- 3- Consciencializar os alunos para os seus direitos e deveres enquanto membros de uma comunidade;
- 4- Desenvolver o gosto pela leitura individual, recreativa e coletiva;
- 5- Desenvolver hábitos de vida saudável;
- 6- Promover uma maior autonomia dos alunos na busca e seleção de informação;
- 7- Desenvolver a capacidade de comunicação oral.

No caso de haver repetição dos temas ao longo dos ciclos, esta pretende ser uma apropriação progressiva dos conteúdos, cuja operacionalização deve assumir opções diferenciadas.

A avaliação da disciplina de oferta complementar – Literacia e Cidadania – não é considerada para efeitos de retenção de um aluno.

9.3. Oferta de Escola

Atividades de Enriquecimento Curricular no Pré-Escolar e no 1º Ciclo (AEC)

A entidade promotora das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo é o Município de Matosinhos, de acordo com a oferta deste. Estas correspondem a uma carga horária semanal máxima de 6 horas, distribuídas conforme o quadro 2 da estrutura curricular do 1º ciclo.

No Pré-escolar e no 1º ciclo, as atividades de enriquecimento curricular incidem sobre o domínio desportivo e artístico (desporto/música). Para além destas, no 1º ciclo, existe também Expressão Plástica e Visual e Movimento e Drama/Teatro.

Para além das AEC, existe também a promoção conjunta com a Câmara do projeto “Componente Local do Currículo” com o qual se pretende promover um maior conhecimento do meio concelhio por parte dos nossos alunos.

Respeitando as orientações emanadas do Ministérios, a escola oferece aos alunos do 1º Ciclo o espaço “Ateliê Lúdico” momento em que se dá privilégio ao “brincar” e ao “aprender e desenvolver a brincar”.

Atividades de Enriquecimento Curricular no 2º e 3º ciclo/Atividades Extracurriculares

Constituem a ação transdisciplinar, que é desenvolvida no âmbito dos Clubes: Teatro, Música, Rádio, Eco-escolas, Desporto Escola, Educação Rodoviária.

- 1- Atuam em complementaridade, em ação investigadora e experimentadora.
- 2- Concentram a diversidade de saberes numa mobilização pessoal, dinâmica, geradora e evolutiva das competências.
- 3- Apetrecham os alunos com ferramentas para uma melhor inserção no mundo e uma melhor compreensão do mesmo, tornando-os autónomos e libertando-os dos preconceitos.
- 4- No 2º e 3º ciclo, as atividades extracurriculares são definidas anualmente, em função dos recursos materiais e humanos existentes na escola.

10. Promoção do sucesso escolar

A partir da informação fornecida pelas diferentes modalidades de avaliação das aprendizagens e de outros elementos considerados relevantes, a escola adota medidas de promoção do sucesso escolar.

No âmbito do Projeto educativo do agrupamento, as estratégias de promoção do sucesso escolar concretizam-se através de:

- 1- Apoio ao estudo/ apoio pedagógico, orientados para a satisfação de necessidades específicas, contribuindo para um trabalho de proximidade e acompanhamento eficaz do aluno face às dificuldades detetadas;
- 2- Acolhimento e acompanhamento dos alunos que não têm o português como língua materna;
- 3- Integração dos alunos noutra oferta formativa, mediante parecer do psicólogo escolar e concordância do encarregado de educação;
- 4- Assessorias em sala de aula, valorizando-se as experiências e as práticas colaborativas que conduzam à melhoria das práticas (Assessorando);
- 5- Projeto de Exames, para o 9º ano, promovendo a melhoria de resultados escolares na avaliação externa (Estudando);
- 6- Desenvolvimento da capacidade de resolução de problemas nos alunos de 2º e 3º ciclos (Desproblematizando)¹

¹ in Projeto Educativo

- 7- Desenvolvimento da capacidade de resolução de problemas nos alunos do 1º ciclo, com recurso a textos literários (Contando com histórias)
- 8- Promoção de métodos de pensamento científico e desenvolvimento do gosto pela ciência, do respeito pelo ambiente e pela cultura (Experimentando com ciência)
- 9- Desenvolvimento da capacidade de interpretação, visando a melhoria do desempenho em todas as disciplinas (Lendo e interpretando)
- 10- Biblioteca escolar, visando a promoção das competências de leitura e escrita e das literacias da informação;
- 11- Plano de ação tutorial/Tutorias, visando o acompanhamento com vista à melhoria das aprendizagens e ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais dos alunos (Tutorando);
- 12- Acompanhamento pela Equipa multidisciplinar, garantindo o acompanhamento técnico adequado nas situações de insucesso escolar, abandono, absentismo e indisciplina (Intervir articulando/ mediando com alunos);
- 13- Gabinete de acompanhamento ao aluno (GAA), visando o combate à indisciplina.

Estas estratégias traduzem-se em medidas de promoção do sucesso educativo, a inscrever, sempre que necessário, em planos adequados às características específicas dos alunos (Plano de acompanhamento pedagógico – PAP).

A decisão sobre as medidas a implementar é tomada a partir de um conhecimento das dificuldades manifestadas pelos alunos, centradas em respostas pedagógicas alinhadas com a situação diagnosticada, assumindo, sempre que aplicável, um carácter transitório.

O PAP pode conter, ainda, propostas de medidas no âmbito de oferta da escola, designadamente a frequência de:

- Acompanhamento pela Equipa multidisciplinar
- Atividades de enriquecimento / Clubes

Na definição, implementação, monitorização e avaliação das medidas de promoção do sucesso educativo a escola deve assegurar o contacto regular com os encarregados de educação.

11. Metodologia

11.1. Como ensinar

O Projeto Educativo define os planos de ação, os objetivos educativos e as metas a atingir neste Agrupamento. É importante que todos os professores partilhem as mesmas finalidades. Estas serão as vértebras de ligação e de atuação educativa em todas as áreas e ao longo dos ciclos no Agrupamento. As atividades definidas no Projeto Educativo terão que, nos Departamentos e

Conselho de Docentes, ser adequadas à intenção formativa de cada ciclo, ano e turma. Estas intenções formativas são o impulso para o aluno adquirir saberes, desenvolver capacidades e exercitar ou apropriar competências. Foram definidas e acertadas as metodologias.

Princípios Metodológicos

O professor e o aluno devem ter uma atitude ativa que permita:

- 1- Promover a construção de aprendizagens significativas através da mobilização dos conhecimentos prévios (ponto de partida) e das capacidades dos domínios científico, sócio afetivo e psicomotor.
- 2- Promover uma aprendizagem sustentada, significativa, mobilizadora do aluno.
- 3- Proporcionar situações de aprendizagens que exijam uma atividade mental, reflexão e justificação sobre as suas ações.
- 4- Promover a interação na aula como dinamizadora da aprendizagem.
- 5- As propostas metodológicas devem conduzir a momentos dinâmicos e geradores de experiências enriquecedoras, sendo:
 - a) abertas, flexíveis e não estáticas;
 - b) questionadoras;
 - c) adaptáveis aos diferentes destinatários;
 - d) trabalho independente, de par de grupo e de projeto;
 - e) expositivo;
 - f) pedagogia de contrato.

Seleção e Critérios para uso dos Materiais e Recursos Didáticos

Os materiais e recursos didáticos são outros dos fatores determinantes da prática educativa. É importante fazer uma seleção daquilo que se vai utilizar e estabelecer os critérios do seu uso no Plano de Estudo e Desenvolvimento Curricular. Estes materiais e recursos didáticos devem:

- 1- Fomentar a experimentação e a mobilização mental, afetiva e psicomotora;
- 2- Induzir a uma mobilização reflexiva e crítica;
- 3- Ser não discriminatórios;
- 4- Permitir um uso geral;
- 5- Não degradar o ambiente;
- 6- Ser simples e o seu uso contribuir para criar hábitos;
- 7- Adequar-se à idade dos alunos;
- 8- Incluir normas de segurança.

Os documentos impressos devem:

- a) Definir as finalidades, capacidades e conteúdos educativos e a sua articulação com o PEDC e PE;
- b) Adequar os níveis de desempenho com os critérios de avaliação definidos no PEDC;
- c) Articular as atividades propostas com os requisitos das aprendizagens significativas;
- d) Adequar as atividades aos diferentes momentos do processo de ensino e aprendizagem e ao ritmo e níveis que existam em cada sala de aula;
- e) Estabelecer o grau de adaptação ao contexto educativo em que se vão utilizar.

A equipa docente deve selecionar o material em tempo oportuno e de acordo com a sua disponibilidade, a indicação do Conselho de Turma e a adaptabilidade ao modelo pedagógico implementado (manuais, livros auxiliares, suportes informáticos...).

12. Critérios Gerais de Avaliação dos Alunos

Os critérios gerais de avaliação encontram-se no documento anexo 2 Avaliação de Alunos, o qual faz parte integrante do PEDC.

13. Articulação entre ciclos

A articulação entre as várias etapas do percurso educativo implica uma sequencialidade progressiva, conferindo a cada etapa a função de completar, aprofundar e alargar a etapa anterior, numa perspetiva de continuidade e unidade global de educação/ensino. Aos professores compete ter uma atitude proactiva na procura desta continuidade/sequencialidade, não deixando de afirmar a especificidade de cada etapa, criando condições para uma articulação construída, escutando pais e encarregados de educação, profissionais de educação, alunos e as suas perspetivas.

Cabe a todos os educadores e professores dos diversos ciclos planificar conjuntamente uma transição facilitadora da continuidade educativa. Esta transição deverá envolver estratégias de articulação. São exemplos possíveis a aplicar:

- a) Momentos de diálogo/reuniões envolvendo os docentes, pais/encarregados de educação e alunos;
- b) Planificação e desenvolvimento de projetos/atividades comuns a realizar ao longo do ano letivo;
- c) Organização de visitas guiadas às escolas de acolhimento do ano seguinte para conhecimento da dinâmica e funcionamento da escola.

No final de cada ano ou início do seguinte, deverá o educador/professor realizar reunião com o professor do titular/ diretor de turma, de modo a trocar informações sobre o aluno/os, para que no Plano de Turma possa ser assegurada a continuidade e sequencialidade do percurso escolar do aluno/os, com vista ao sucesso educativo.

14. Programa de Formação da Comunidade Educativa

O Plano de formação e atualização do pessoal docente e do pessoal não docente é elaborado pelo Conselho Pedagógico e aprovado pela Diretora, tendo em consideração as propostas dos docentes e do pessoal não docente. Visa proporcionar formação contínua centrada nas necessidades do Agrupamento e que favoreçam a concretização do PE-TEIP e do PAA. O desenvolvimento do Plano de Formação é realizado com o Centro de Formação da Associação de Escolas de Matosinhos ao qual o Agrupamento se encontra associado (CFAEM) e outros parceiros, nomeadamente a Câmara Municipal de Matosinhos e a Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.

15. Abertura da Escola ao Meio

Concretiza-se por:

- 1- Participação e/ou apresentação de propostas por parte dos encarregados de educação nas atividades inscritas ou a inscrever no Plano Anual de Atividades.
- 2- Atividades interinstitucionais locais/ Parcerias;
- 3- Relação interativa com a comunidade educativa local;
- 4- Visitas de estudo.

16. Escola / Família

No sentido de envolver os Encarregados de Educação de uma forma mais contínua na vida escolar dos seus educandos, assim como nas atividades escolares dos alunos, a escola deve:

- 1- Estabelecer contactos pessoais frequentes com os encarregados de educação de modo a desencadear informação recíproca necessária.
- 2- Incentivar a participação e ou apresentação de propostas por parte dos encarregados de educação nas atividades inscritas ou a inscrever no Plano Anual de Atividades.
- 3- Promover reuniões com os representantes dos encarregados de educação.
- 4- Assegurar a participação dos pais e encarregados de educação na aplicação de medidas educativas decorrentes da apreciação de situações de insucesso disciplinar.

- 5- Desenvolver ações dirigidas aos pais no âmbito de:
- a) Orientação/acompanhamento escolar;
 - b) Importância de uma melhor participação na vida escolar do seu educando.

CAPÍTULO III - ORIENTAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DO PCG e PT

1. Educação Pré-escolar (PCG)

O Projeto Curricular de Grupo (PCG), na Educação Pré-escolar, define as estratégias de concretização e de desenvolvimento das Orientações Curriculares (OCEPE, Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho).

A elaboração do PCG é da responsabilidade do Educador de Infância, titular do grupo, e parte do Projeto Educativo e do Plano de Estudo e Desenvolvimento Curricular do Agrupamento, respeitando sempre as especificidades de cada grupo e articulando com os outros níveis de ensino de forma a dar sequencialidade subjacente ao processo educativo. Com vista à organização curricular no pré-escolar e sem prejuízo da autonomia pedagógica conferida ao Agrupamento de Escolas, serve o seguinte guião (na Circular nº 17/DSDC/DEPEB/2007) como instrumento de apoio ao Educador de Infância no desenvolvimento do currículo com os seguintes itens:

A. Projeto Curricular de Grupo

- Diagnóstico (caraterização do grupo; identificação de interesses e necessidades; levantamento de recursos);
- Fundamentação das opções educativas (tendo em conta o diagnóstico efetuado e as grandes opções educativas definidas no PEDC);
- Metodologia;
- Organização do ambiente educativo (do grupo, do espaço, do tempo, da equipa, do estabelecimento educativo);
- Intenções de trabalho para o ano letivo (Opções e prioridades curriculares, Objetivos/efeitos esperados, Estratégias pedagógicas e organizativas previstas das componentes educativa e de apoio à família, Previsão dos intervenientes e definição de papéis);
- Previsão de Procedimentos de Avaliação (dos processos e dos efeitos, com as crianças, com a equipa, com a família, com a comunidade educativa);
- Relação com a família e outros parceiros educativos;
- Comunicação dos resultados e divulgação da Informação produzida;
- Planificação das atividades.

B. Relatório de Avaliação

No decorrer do desenvolvimento do PCG, o educador deverá avaliar as várias etapas do processo, de modo a que essa avaliação seja suporte do planeamento. No final do ano letivo deverá elaborar um Relatório.

Sugestões para a elaboração do Relatório:

- Atividades Desenvolvidas (o que se fez, quando, como, onde);
- Recursos Mobilizados (humanos, físicos e materiais, financeiros);
- Ambiente de trabalho (relação da equipa, relação do grupo de crianças, relação com os outros parceiros, adesão dos intervenientes no projeto);
- Efeitos (na prática educativa, na aprendizagem das crianças, no grupo, nas famílias, na equipa, no jardim de infância);
- Avaliação Final;
- Perspetivas para o ano letivo seguinte.

2. Ensino Básico (Plano de Turma)

O Plano de Turma (PT) tem por finalidade responder às especificidades de cada turma tendo como base a cooperação interdisciplinar. Decorre do Projeto Educativo e do Plano de Estudo e Desenvolvimento Curricular da Escola e representa a prática pedagógica, as reflexões dos docentes sobre os conhecimentos adquiridos e capacidades a desenvolver definidos assim como as tomadas de decisões ao nível das prioridades a adotar face a cada turma. Assim a responsabilidade do PT pertence aos professores titulares de turma (1º ciclo) e ao Conselho de Turma (2º e 3º ciclo), cabendo ao seu diretor de turma, enquanto coordenador do plano, cuidar do acompanhamento da sua execução.

O PT possibilitará um melhor conhecimento da gestão pedagógica, assim como dos conteúdos programáticos considerados necessários, sua articulação interdisciplinar e o seu grau de aprofundamento, bem como as estratégias comuns e as metodologias adotadas para a construção e consolidação das aprendizagens dos alunos de cada turma.

Ainda no âmbito do PT, e nas turmas que integram os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, os programas educativos individuais (PEI) fazem parte integrante do respetivo plano. Assim, para facilitar a elaboração, a articulação, assim como o acesso aos planos de todas as turmas, estes poderão obedecer a uma estrutura comum que conterà os seguintes itens:

1. Constituição da turma
2. Corpo docente
3. Horário da turma
4. Representantes da turma (Encarregado de Educação/Alunos)
5. Caracterização da turma
6. Avaliação diagnóstica
7. Estratégias para superar dificuldades
8. Critérios de avaliação
9. Conteúdos programáticos
10. Plano Anual de Atividades/Atividades de Enriquecimento Curricular
11. Medidas conducentes ao sucesso escolar dos alunos
12. Avaliação do plano

Anexos:

1. Relatórios de avaliação diagnóstica
2. Planificações das áreas curriculares
3. Relatórios e documentos de apoio

CAPÍTULO IV - AVALIAÇÃO

A avaliação como elemento fundamental da prática educativa, deve ser feita em articulação com a avaliação do Projeto Educativo, do Plano de Estudo e Desenvolvimento Curricular, do Plano Anual de Atividades, e dos Planos de Turma. No Projeto Educativo existe um Plano de ação “Monitorização, gestão e avaliação do projeto” que incide sobre as orientações para as diversas atividades de avaliação dos referentes internos. A avaliação é realizada em articulação de práticas e concretiza-se em registos específicos que levam à elaboração de relatórios. Avaliam-se as atividades do Plano; os resultados escolares (taxas de sucesso, de indisciplina, absentismo e abandono); Serviços Educativos; Planos de Turma na perspetiva de uma reflexão individual e global das práticas educativas do Agrupamento. Esta intervenção avaliativa visa a concertação das práticas, a inovação e o desenvolvimento pedagógico.

O processo da avaliação das aprendizagens dos alunos, encontra-se definido em documento próprio “Avaliação de Alunos”, anexo 2 ao PEDC.

A avaliação dos recursos humanos, nomeadamente docentes e pessoal não docente é feita em articulação com a legislação vigente.

NOTA FINAL

Se reconhecemos que a procura da qualidade do ensino e a necessidade de responder às situações reais, implica mobilizar esforços locais que passam pela implicação das escolas e dos seus agentes, procuramos, com este Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular sugerir caminhos que se adequam ao contexto do Agrupamento de Perafita. Com eles e convictos que a (re)construção e a adaptação deve ser uma premissa constante para todos nós, base de processos reflexivos e reconstitutivos de saberes, este plano encontra-se em aberto para qualquer ajuste ou sugestão, em que se efetive a ideia que um plano não é apenas intenção, mas também ação. Esta, por sua vez, deve trazer um valor acrescentado ao presente e se possível permitir concretização no futuro.